

# CLASSICORREIO

### ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

ria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

Vende-se casa em alvenaria

### Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná Segunda vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**DO EXECUTADO: OLRO RONDÔNIA EMPRESA OPERADORA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 13.092.683/0001-04 e JOLBER FERREIRA BRANDÃO, brasileiro, comerciante, CPF 530.510.842-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.**

**FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; INTIMAÇÃO do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá PENHORA e AVALIAÇÃO em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.**

**ADVERTÊNCIA:** Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatório à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

**Art. 599.** Juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II- advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art.600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I-frauda a execução; II- se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III- resiste injustificadamente às ordens judiciais IV- intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor comprometer a

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Peto do Oeste – RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

**DE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO,** para em 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 5.405,17 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos) ou nomear bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens para a garantia da execução com acréscimos legais e **INTIMADO** a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

**DE: Moacir Aparecido Nobre de Oliveira,** Brasileiro, Casado, comerciante, CPF, 348.368.292-91, RG 6960690, atualmente em lugar incerto e não sabido

AUTOS: 0028321-35.2009.822.0004  
Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda  
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa. OAB 2027  
Executado: Moacir Aparecido Nobre de Oliveira

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas – Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000 Fone (Fax): 461-2050, 461-3813 (Fax).

Ouro Preto do Oeste – RO 14 de Dezembro de 2012

**Bel. Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz

### Pode Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Rolim de Moura-RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 dias

**CITAÇÃO DE:** Adilson dos Santos, brasileiro, produtor rural, portador do RG n. 546.865 SSP/RO, inscrito no CPF n. 634.552.692-49, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a), acima qualificado(a), de todo o conteúdo do despacho que abaixo transcrito, para ciência de todos os termos da ação infra caracterizada a para acompanhá-la até o final, **bem assim para que PAGUE, dentro de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, o débito no valor de R\$ 3.284,93 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos),** podendo em igual prazo oferecer embargos.

**DESPACHO:** “ 1. Defiro o pleito deduzido à f. 22.2. Cite-se por edital. Deverá a parte requerente cumprir as disposições constantes no art. 232 do Código de Processo Civil.3. Cumpridas as regras insertas no citado dispositivo legal e, decorrido o prazo in albis sem que tenha sido constituído advogado, para assistir a parte requerida nos autos, fazendo a sua defesa, bem como os demais atos processuais, ficará nomeada a Defensoria Pública. Dê-se vista para o exercício desse encargo.4. Após, intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, requerer o que entender pertinente para o correto andamento do feito.5. Somente então, tornem-me os autos conclusos. Rolim de Moura-RO, quarta-feira, 22 de agosto de 2012. Leonardo Leite Mattos e Souza Juiz de Direito”

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para CONTESTAR a Ação, querendo, é de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

Vara: 1ª Vara Cível  
Processo: 0006337-06.2011.822.0010  
Classe: Monitória  
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações Ltda

Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027  
Responsável pelas Despesas e Custas: PELO AUTOR

Sede do Juízo: Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, Rolim de Moura-RO, 76940000 – Fax (69) 3442-2268 – Fone: (69) 3442-2374 – Ramal:9

Rolim de Moura, 29 de Novembro de 2012.

**Leonardo Leite Mattos e Souza**  
Juiz (a) de Direito

## ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO

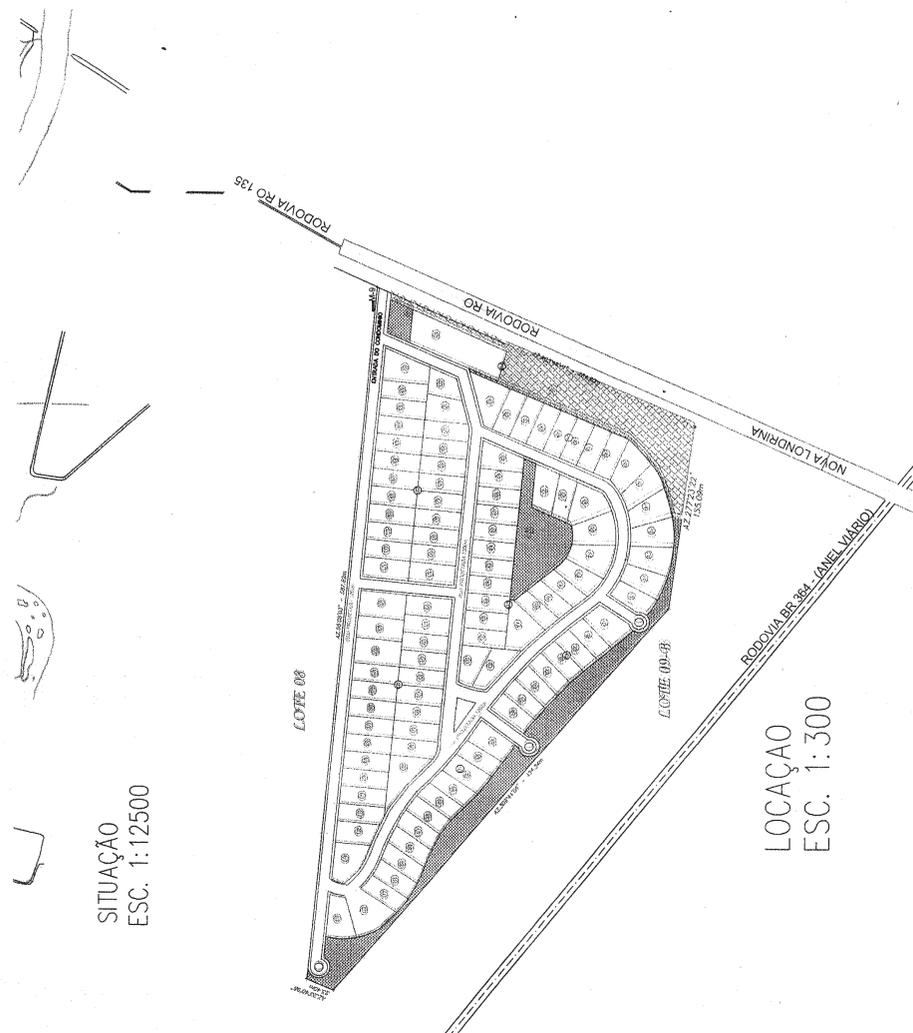
### EDITAL

ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO, oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **CONDOMÍNIO JARDIM & JARDIM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.548.312/0001-01, com sede na rodovia BR 135, Km 2,5, bairro Anel Viário, neste município de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO “**ALDEIA DO LAGO**”, localizado no Lote de Terras Urbano nº 09, Seção G, situado na Rodovia RO-135, no Loteamento denominado Gleba Pyrineos, desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **103.235,30 m²** (cento e três mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a Rodovia RO-135, medindo 284,20 metros; FUNDOS: com o lote nº 09-B, medindo 424,24+23,40 metros; LADO DIREITO: com o lote nº 09-B, medindo 155,09 metros; LADO ESQUERDO: com o lote nº 08, medindo 587,82 metros., conforme matrícula nº 31.543, de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 18020/GAB/PMJP/2012 de 08 de novembro de 2012 (08/11/2012). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos vinte e oito (28) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012). Eu \_\_\_\_\_, Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

**Andréia Serafim Damasceno**  
Oficiala Substituta

### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO



### NEGÓCIO DE OCASIÃO

#### VENDE-SE

Uma carregadeira Case W-7-E, motor Mercedes – Orbitrol, em perfeito estado. Valor R\$ 45.000,00. Informações nos telefones (69) 3421-2183 -9921-2151.

#### VENDE-SE

Uma Caçamba M.B 1519 -10/12m³ cambio e motor revisados em bom estado de conservação. Informações nos telefones (69) 3421-2183 -9921-2151.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SÃO-LUIZ LTDA., inscrita no nº CNPJ do MF sob o número 03.237.881/0001-57, com endereço à Rua Pedro Álvares Cabral, 114, Setor Industrial, Município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), na COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido da renovação da sua LO - Licença de Operação para a atividade de industrialização e comércio de café e cereais.

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Rolim de Moura-RO.  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 dias

De: Anderson Ferreira Poleis, brasileiro, produtor rural, portador do RG. nº 830823 SSP/RO., inscrito no CPF/MF. sob o nº 773174832-49, residente em lugar desconhecido.

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a), acima qualificado(a), de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para ciência de todos os termos da ação infra, bem assim para que PAGUE, dentro de 15 (quinze) dias o valor de R\$ 2803,27 (Dois mil oitocentos e três reais e vinte e sete centavos).

ADVERTÊNCIA: Não efetuado o pagamento e não oferecidos embargos no prazo legal, o mandado de citação se converterá em mandado executivo (art. 1.102c, caput, do CPC), para penhora e atos subsequentes inerente à execução por quantia certa.

OBSERVAÇÃO: Cumprindo o réu o mandado (pronto pagamento), ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1102c, § 1º, do CPC).

Despacho: "A citação por edital é medida excepcional. Neste sentido, recente recomendação do CNJ nos autos 0002260-94.2011.2.00.0000; da Presidência do E. TJRO pelo Ofício Circular nº 009/2012/GAB/PR, de 05/03/2012, corroborados pelo Superior Tribunal de Justiça: Processo: "REsp 837108 MG 2006/0054739-1, Relator (a): Ministro LUIZ FUX PROCESSUAL CIVIL. CITAÇÃO POR EDITAL, ART. 231, I, DO CPC, RÉUS DESCONHECIDOS INCERTOS, MEDIDA EXPECIONAL NÃO-CONFIGURADA, 1. A citação do réu desconhecido, por edital, (CPC, art.231, I) é medida excepcional,..." E do TJMG "1.0570.04.005305-2/003(I): EMENTA : Incidente de uniformização de jurisprudência.

Ações de obrigação a não fazer. Transporte clandestino de passageiros. Impossibilidade de identificação de todos os réus pelos autores. Citação por edital. Código de processo civil - art. 231, I. A aplicação da regra do art. 231, I, do Código de Processo Civil deve ocorrer excepcionalmente, por dispensar as prévias de identificação e qualificação da parte requerida exigidas no art. 282, II... Des.(a) ALMEIDA MELO". Neste caso foi tentada citação pessoal, sem sucesso (fl. 41, verso). Feitas buscas ao RENAJUD e BACENJUD não foram localizados outros endereços do Requerido (fl. 44, v. 2) DEFIRO (fl.43.) DETERMINO a citação editalícia, devendo a Autora comprovar os requisitos do art. 232 do CPC e comprovar nos autos.

3) Transcorrido o prazo sem defesa, desde já com o fundamento no art. 9º inciso II do CPC, NOMEIO a Defensoria Pública para promover a defesa do Requerido, como Curadora Especial.

Dê-se vistas, oportunamente. Intime-se para o cumprimento, na pessoa do Procurador (arts. 234 e 236 do CPC e art. 50 das DGJ). Rolim de Moura-RO, segunda-feira, 20 de agosto de 2012. Juiz Jefferson Cristi Tessila de Melo Juiz de Direito"

Processo: 0003978-83.2011.8.22.0010

Classe: Monitoria

Valor: R\$ 2803,27

Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações Ltda.

Advogado(a): Giane Ellen Borgio Barbosa

Parte Ré: Anderson Ferreira Poleis

Sede do Juízo: Fórum Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura, RO, Brasil, (69) 3442-2268, ramal 218.

Rolim de Moura, 19 de novembro de 2012.

(a) Jefferson Cristi Tessila de Melo  
Juiz de Direito

# Interior de RO tem aumento nos casos de homicídios

Foto: Assessoria/Divulgação



Os crimes tiveram um crescimento de seis por cento em 2012

(Da Redação) A criminalidade teve um aumento em Rondônia comparando o período entre janeiro e novembro de 2011 ao de 2012. Homicídio teve um crescimento de seis por cento, passando de 383 ocorrências em 2011, para 406. Só no interior do estado, o índice quase triplicou, 16,4%. Em novembro, foram registrados 29 mortes na região do Vale do Jamari, quase uma por dia. Em contrapartida, Porto Velho sofreu uma queda de 6 por cento no número de ocorrências. Os dados foram fornecidos pela DIPLAN (Divisão de Planejamento e Estatística) do estado.

Para o comandante geral da Polícia Militar, coronel Paulo César de Figueiredo, a estatística do interior do estado está relacionada ao aumento da população nos municípios e aos crimes ocorridos em novembro no Vale do Jamari. Os crimes se dividem em passionais, tráfico de drogas, acertos de contas e conflitos agrários. "Mesmo que o efetivo policial seja reforçado

na região, são situações que são difíceis de fazer a prevenção", relata o comandante geral.

Devido ao interior ter menos policiais atuando, gerou uma 'fragilidade' na segurança para a população. Segundo o coronel, o atual efetivo da PM contabiliza 5,3 mil em todo estado, mas o comandante geral afirma que são necessários mais policiais para manter a segurança total em todos os municípios.

Outro motivo para os constantes crimes na região é a deficiência no sistema prisional. Figueiredo alega que através do regime de progressão - detento que passa do regime

fechado para o semiaberto e deste, para o aberto - os presos são soltos, mas não conseguem a ressocialização na comunidade.

As condições sociais fora da prisão não são favoráveis ao antigo detento que acaba não encontrando de trabalho à moradia. "Isso é um problema social. Não que justifique, mas o ex-presidiário acaba voltando ao crime por não arranjar formas de voltar à sociedade", conta.

REFORÇO - Após a onda de violência em novembro no Vale do Jamari, a PM reforçou o efetivo para que contivesse o número de mortes na região. "Nós (Polícia Militar) investi-

mos no efetivo policial naquela área. Utilizamos do sistema de rodízio de policiais e diversas operações para diminuir a violência na região", diz comandante geral da PM.

Em novembro, a PM teve o auxílio da Força Nacional e da Polícia Civil para conter o número de mortes no local. No dia 21 de dezembro, a região recebeu um reforço policial de 114 policiais. Em Ariquemes, ficarão 50 agentes do total e os demais serão distribuídos pelos municípios que compõe o Vale do Jamari.

De acordo com Figueiredo, em 2011, eram registrados 48 homicídios para 100 mil habitantes. Após o reforço policial no interior, esse número reduziu em 2012 para aproximadamente 30 mortes pela mesma quantidade de habitantes. "A gente trabalha esperando que a sociedade tenha tranquilidade. A nossa principal meta é passar segurança para comunidade", ressalta comandante geral da PM. Com informações do G1.

**PEDIDO DE LICENÇA DE PISCICULTURA**

O Sr. **MARTINHO OENNING** CPF:084.820.392-53,, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 202 GLEBA 27 LOTE 106, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO.

**Pedido de Licença previa**

Pedido de WILLIAN LOOSE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ - EIRELI, CNPJ; 17156271/0001-33, Localizado na linha 140, Km 37, Setor rio Branco, Alta floresta do este, Rondônia, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 03/01/2013 a LICENÇA PREVIA para a atividade de BENEFICIAMENTO DE CAFÉ.

**Pedido de Licença de instalação**

Pedido de WILLIAN LOOSE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ - EIRELI, CNPJ; 17156271/0001-33, Localizado na linha 140, Km 37, Setor rio Branco, Alta floresta do este, Rondônia, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 03/01/2013 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de BENEFICIAMENTO DE CAFÉ.

**Pedido de Licença de Operação**

Pedido de WILLIAN LOOSE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ - EIRELI, CNPJ; 17156271/0001-33, Localizado na linha 140, Km 37, Setor rio Branco, Alta floresta do este, Rondônia, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 03/01/2013 a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BENEFICIAMENTO DE CAFÉ.

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**

Pedido de BERENICE DE MELHO, Localização LH 47,5, KM 42, LOTES 26-BI, GL:04, SETOR RIO BRANCO 04. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 771.251.692 87, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/12/2012, a **SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA**, com a finalidade de uso para atividade de irrigação.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Pedido de CERAMICA SANTA BARBARA, Localização RO 383, KM 01, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CNPJ: nº. **02.593.932/0001-10**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/12/2012, a **Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido, para uso na construção.

**PEDIDO DE LICENÇA DE PREVIA**

Pedido de APARECIDO DONIZETE INFANTE, Localização LH 47,5, KM 05 Lote 29-B2, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. **587.308.859 40**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/12/2012, a **Licença Previa**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Pedido de APARECIDO DONIZETE INFANTE, Localização LH 47,5, KM 05 Lote 29-B2, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. **587.308.859 40**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/12/2012, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

**Ink Jet**  
Informática & Papelaria - ME

**CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**

- Recarregadores a Vácuo
- Cartucho Ecológico
- Remanufaturamos todos os tipos de cartuchos: Jatos de tinta e Toners.

**QUALIDADE A SEU SERVIÇO**

Av. Transcontinental, 348 (Defronte à Boa Safra) - Ji-Paraná

3423-1614  
3423-8515

**ACUPUNTURA: O EQUILÍBRIO VENCENDO AS DOENÇAS**

Faça uma consulta e veja como a acupuntura pode resolver os seus problemas.

**DR. PAULO JOSÉ TEIXEIRA**

Ji-Paraná - Clínica Fisiocenter  
Fone: 3421-9451 - Rua Paraná, 1310  
Ouro Preto - Hospital São Lucas  
fone: 3461-3517, Rua Castelo Branco, 692

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702